

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu ao seu Coordenador Geral da Coordenadoria Geral de Administração e Finanças - Cgaf e em cumprimento às exigências dispostas na Lei 8.666/1993, em substituição ao anterior, fica designado o agente público DANIELE CESAR DE OLIVEIRA, portador do R.G.: 30.413.416-8, inscrito no C.P.F.: 334.092.928-96, no cargo de Chefe de Serviço para ser o FISCAL do contrato nº 118/2022, Processo CEETEPS-PRC-2022/02724, SEI 136.00023414/2023-94 firmado com a empresa LOPES SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA. que tem por objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, na FATEC ITAQUERA - PROF. MIGUEL REALE, cujas atribuições, responsabilidade e vedações, sem prejuízo de outras determinadas por lei e pelos respectivos contratos, encontram-se dispostas no Anexo I da Portaria CEETEPS - GDS nº 3277/2022 emitida pela Autoridade Competente, publicada no DOE em 15/06/2022, cujas cópias integram os respectivos autos.

Além disso, ainda fica(m) ciente(s) de que responde(m) pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.

São Paulo, na data da assinatura digital.

ARMANDO NATAL MAURICIO

Coordenador GERAL

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu ao seu Coordenador Geral da Coordenadoria Geral de Administração e Finanças - Cgaf e em cumprimento às exigências dispostas na Lei 8.666/1993, em substituição ao anterior, fica designado o agente público BEATRIZ PACHECO SOUZA, portador do R.G.: 38.321.898-6, inscrito no C.P.F.: 496.086.238-63, no cargo de Chefe de Serviço para ser o FISCAL do contrato nº 244/2023, Processo CEETEPS-PRC-2023/08723, SEI 136.00000519/2023-75 firmado com a empresa JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA. que tem por objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, na FATEC GIULIANO CECCHETTINI - FRANCO DA ROCHA, cujas atribuições, responsabilidade e vedações, sem prejuízo de outras determinadas por lei e pelos respectivos contratos, encontram-se dispostas no Anexo I da Portaria CEETEPS - GDS nº 3277/2022 emitida pela Autoridade Competente, publicada no DOE em 15/06/2022, cujas cópias integram os respectivos autos.

Além disso, ainda fica(m) ciente(s) de que responde(m) pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.

São Paulo, na data da assinatura digital.

ARMANDO NATAL MAURICIO

Coordenador GERAL

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu ao seu Coordenador Geral da Coordenadoria Geral de Administração e Finanças - Cgaf e em cumprimento às exigências dispostas na Lei 8.666/1993, em substituição ao anterior, fica designado o agente público LUIS FERNANDO COSTA, portador do R.G.: 33.131.286-4, inscrito no C.P.F.: 262.744.598-71, no cargo de Chefe de Serviço para ser o FISCAL do contrato nº 043/2021, Processo CEETEPS-PRC-2021/00164, SEI 136.00004774-2023-97 firmado com a empresa SYSTEM SEG SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA que tem por objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL (DESARMADA), na ETEC PROFA. NAIR LUCCAS RIBEIRO - TEODORO SAMPAIO, cujas atribuições, responsabilidade e vedações, sem prejuízo de outras determinadas por lei e pelos respectivos contratos, encontram-se dispostas no Anexo I da Portaria CEETEPS - GDS nº 3277/2022 emitida pela Autoridade Competente, publicada no DOE em 15/06/2022, cujas cópias integram os respectivos autos.

Além disso, ainda fica(m) ciente(s) de que responde(m) pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.

São Paulo, na data da assinatura digital.

ARMANDO NATAL MAURICIO

Coordenador GERAL

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

GABINETE DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

PORTARIA CEETEPS-PRESIDÊNCIA Nº 4687, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

Estabelece critérios para a concessão de Horas-Atividade Específica (HAES) para atuação no Programa SER CPS, nas Etecs e Fatecs do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS.

O Presidente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, considerando o disposto no artigo 9º da Deliberação CEETEPS nº 26, de 22-12-1994, aplicável às Fatecs, bem como a Instrução CETEC nº 006, de 19-12-2018, aplicável às Etecs, e a necessidade de viabilizar a execução do Programa SER CPS - Sentimento, Emoção e Razão, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Poderão ser concedidas Horas-Atividade Específica (HAES) a docentes das Etecs e Fatecs do CEETEPS, para execução das ações do Programa SER CPS, conforme critérios estabelecidos nesta Portaria.

Artigo 2º - O Programa SER CPS será implantado, em caráter piloto, no 2º semestre letivo de 2025, nas seguintes unidades de Etecs e Fatecs dos municípios de Botucatu, Itapetininga, Itu, São Roque, Sorocaba, Votorantim e Tatuí.

§1º - Cada unidade contará com a concessão de até 08 (oito) HAES semanais por Unidade de Ensino para um(a) ou mais docente(s) indicado(a)(s) para o Programa.

§2º - Ao final do período piloto, será realizada avaliação institucional formal pela Presidência, com base em relatórios consolidados e pareceres

pedagógicos, visando a definição dos parâmetros definitivos de atribuição de HAES.

§3º - A continuidade do Programa, após a fase piloto, dependerá da aprovação da Presidência, com ajustes normativos conforme a avaliação realizada.

Artigo 3º - A seleção e indicação do(a) docente será de responsabilidade da Coordenadoria/Superintendência da Unidade, respeitando os seguintes critérios:

I - Ser preferencialmente contratado(a) por prazo indeterminado;

II - Disponibilidade para atuar no contraturno;

III - Perfil compatível com a função, conforme estabelecido pela coordenação do programa.

Artigo 4º - A Unidade de Ensino deverá assegurar espaço físico reservado para os atendimentos, garantindo privacidade e confidencialidade.

Parágrafo único - Em caráter excepcional, será permitida a utilização de salas de aula comuns adaptadas, desde que atendam aos requisitos mínimos de sigilo e segurança.

Artigo 5º - As atividades realizadas deverão ser registradas em relatório e entregues à coordenação do programa, podendo ser requisitadas a qualquer tempo pela Presidência para fins de acompanhamento.

Artigo 6º - O não cumprimento das atribuições previstas nesta Portaria, incluindo a ausência de envio dos relatórios semestrais ou o descumprimento das normas do Programa, poderá acarretar a suspensão da concessão das HAES e/ou a substituição do docente responsável, a critério da Presidência.

Artigo 7º - Compete à Presidência a autorização, revisão e, se necessário, o remanejamento das HAES destinadas ao Programa SER CPS.

Artigo 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do 2º semestre letivo de 2025.

Clóvis de Souza Dias

Presidente

PORTARIA CEETEPS-PRESIDÊNCIA Nº 4693, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

Estabelece critérios para concessão de Horas-Atividades Específicas - HAES para as atividades de orientação de Estágio Supervisionado pelos docentes das Faculdades de Tecnologia - Fatecs do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS

O Presidente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, considerando o disposto no artigo 9º, da Deliberação CEETEPS-26, de 22-12-1994, bem como a necessidade de serem adotados critérios visando o tratamento isonômico na atribuição das cotas de HAES para o acompanhamento das atividades de Estágio Supervisionado, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Poderão ser concedidas Horas-Atividade Específicas, aos docentes das Faculdades de Tecnologia - Fatecs, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, para permitir a orientação, o acompanhamento, as avaliações parciais e a avaliação final, da atividade de orientação de Estágio Supervisionado.

Artigo 2º - Cada Faculdade de Tecnologia dispõe de uma cota semanal de HAES para Estágio Supervisionado.

§ 1º - A distribuição das HAES será realizada de acordo com a demanda de alunos matriculados.

§ 2º - A relação das FATEC's e a quantidade de HAES correspondentes ao número de alunos encontram-se no ANEXO I a esta Portaria.

§ 3º - O número máximo de HAES que poderá ser atribuído a um mesmo docente não deverá ultrapassar o estipulado quantitativo descrito no ANEXO I

§ 4º - Sempre que houver necessidade, as cotas de HAES constantes desta Portaria serão definidas pela Presidência.

Artigo 3º - É de competência do Coordenador da Unidade de Ensino, a concessão e a verificação do cumprimento das HAES dos docentes de sua Unidade, em conformidade com o disposto no Decreto Estadual nº 68.829, de 04 de setembro de 2024.

Artigo 4º - O relatório das atividades realizadas nas HAES deverá ser entregue na Coordenadoria da Unidade e aprovado pela Congregação/Comissão de Implantação da Faculdade, bem como reportados, mediante a critérios definidos por instrução normativa específica à Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação (CGESG), Superintendência de Carreiras e a Assessoria de Inovação Tecnológica, via plataformas específicas.

Parágrafo único - A qualquer tempo o Gabinete da Presidência poderá requisitar, para apreciação, os Relatórios correspondentes às HAES concedidas aos docentes.

Artigo 5º - Caberá a Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação (CGESG), a Superintendência de Carreiras e a Assessoria de Inovação Tecnológica o acompanhamento e controle do cumprimento do estabelecido, nos estritos termos da presente Portaria.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, e revoga disposições contrárias, em especial a Portaria CEETEPS- GDS nº 4315/2025.

ANEXO I

Table with columns: NRA 1 - BAURU E ARAÇATUBA, NRA 2 - CAMPINAS NORTE. Columns include: Código, Fatec (Nome completo), Orientador de estágio 15 HAE's, Orientador de estágio 25 HAE's, Orientador de estágio 40 HAE's, Total de horas.

Main table with columns: Código, Fatec (Nome completo), Orientador de estágio 15 HAE's, Orientador de estágio 25 HAE's, Orientador de estágio 40 HAE's, Total de horas. Rows include: Araras - "Antonio Brambilla", Itapira - "Ogari de Castro Pacheco", Mogi Mirim - "Arthur de Azevedo", Rio Claro, Porto Ferreira, NRA 3 - CAMPINAS SUL, Americana - "Ministro Ralph Biasi", Atibaia, Bragança Paulista - "Jornalista Omair Fagundes de Oliveira", Campinas, Indaiatuba - "Dr. Archimedes Lammoglia", Itatiba - "Maria Eunice Amadeo de Almeida", Jundiaí - "Deputado Ary Fossen", Piracicaba - "Deputado Roque Trevisan", Sumaré, NRA 4 - GRANDE SÃO PAULO LESTE, Esportes, Ferraz de Vasconcelos, Guarulhos, Itaquaquecetuba, Itaquera - "Prof. Miguel Reale", Tatuapé - "Victor Civita", Zona Leste, NRA 5 - GRANDE SÃO PAULO NOROESTE, Barueri - "Padre Danilo José de Oliveira Ohl", Carapicuíba, Franco da Rocha - "Giuliano Cecchettini", Itapevi, Osasco - "Prefeito Hirant Sanazar", Santana de Parnaíba, São Paulo, Sebrae, NRA 6 - GRANDE SÃO PAULO SUL BAIXADA SANTISTA, Baixada Santista - "Rubens Lara" - Santos, Cotia, Diadema - "Luigi Papaiz", Ipiranga - "Pastor Enéas Tognini", Mauá, Praia Grande, Santo André, São Bernardo do Campo - "Adib Moisés Dib".

168	São Caetano do Sul - "Antonio Russo"	2			30
137	Zona Sul - "Dom Paulo Evaristo Arns"	2			30
307	Embu das Artes	1			15

NRA 7 - ITAPEVA E REGISTRO

Código	Fatec (Nome completo)	Orientador de estágio 15 HAE's	Orientador de estágio 25 HAE's	Orientador de estágio 40 HAE's	Total de horas
174	Capão Bonito	1			15
299	Registro	1			15

NRA 8 - MARÍLIA E PRESIDENTE PRUDENTE

Código	Fatec (Nome completo)	Orientador de estágio 15 HAE's	Orientador de estágio 25 HAE's	Orientador de estágio 40 HAE's	Total de horas
291	Adamantina	1			15
275	Assis - "Prof. Dr. José Luiz Guimarães"	1			15
119	Garça - "Deputado Júlio Julinho Marcondes de Moura"		1		25
130	Marília - "Estudante Rafael Almeida Camarinha"	1			15
021	Ourinhos	2			30
259	Pompéia - "Shunji Nishimura"		1		25
157	Presidente Prudente	2			30

NRA 9 - RIBEIRÃO PRETO, BARRETOS E FRANCA

Código	Fatec (Nome completo)	Orientador de estágio 15 HAE's	Orientador de estágio 25 HAE's	Orientador de estágio 40 HAE's	Total de horas
298	Barretos - "Profa. Édi Salvi Lima"	1			15
280	Bebedouro - "Jorge Caram Sabbag"	1			15
109	Franca - "Dr. Thomaz Novelino"	2			30
173	Jaboticabal - "Nilo de Stéfani"		1		25
120	Mococa - "Mário Roberson de Sylos Filho"		1		25
284	Ribeirão Preto		1		25
176	Sertãozinho - "Deputado Waldyr Alceu Trigo"	2			30
	Ólimpia	1			15

NRA 10 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E CENTRAL

Código	Fatec (Nome completo)	Orientador de estágio 15 HAE's	Orientador de estágio 25 HAE's	Orientador de estágio 40 HAE's	Total de horas
288	Araraquara - "Prof. José Arana Varela"		1		25
182	Catanduva		1		25
171	Jales - "Prof. José Camargo"		1		25
297	Matão - "Luiz Marchesan"	1			15
311	Porto Ferreira	1			15
269	São Carlos	1			15
121	São José do Rio Preto - "Profa. Olga Malluk da Silva"	2			30
022	Taquaritinga - "Marlene Maria Miletta Servidoni"	2			30

NRA 11 - SOROCABA

Código	Fatec (Nome completo)	Orientador de estágio 15 HAE's	Orientador de estágio 25 HAE's	Orientador de estágio 40 HAE's	Total de horas
112	Botucatu	2			30
131	Itapetininga - "Prof. Antonio Belizandro Barbosa Rezende"	2			30
178	Itu - "Dom Amaury Castanho"	2			30
265	São Roque	1			15
003	Sorocaba - "José Crespo Gonzales"			2	80

132	Tatuí - "Prof. Wilson Roberto Ribeiro de Camargo"		2		50
301	Votorantim	1			15
NRA 12 - VALE DO PARAÍBA E LITORAL NORTE					
Código	Fatec (Nome completo)	Orientador de estágio 15 HAE's	Orientador de estágio 25 HAE's	Orientador de estágio 40 HAE's	Total de horas
127	Cruzeiro - "Prof. Waldomiro May"		1		25
106	Guaratinguetá - "Prof. João Mod"	2			30
258	Jacareí - "Prof. Francisco de Moura"	1			15
184	Mogi das Cruzes	2			30
133	Pindamonhangaba - "José Renato Guaycuru San Martin"		1		25
146	São José dos Campos - "Prof. Jessen Vidal"		2		50
189	São Sebastião		1		25
251	Taubaté		1		25

UNIDADE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL
De acordo com a Portaria CEETEPS - GDS nº 4009/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 17/06/2024, que delegada a atribuição de designar gestores e fiscais técnicos e administrativos e, se for o caso, setoriais para os contratos firmados sob o âmbito de atuação da Coordenadoria Geral de Administração e Finanças, nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu respectivo Coordenador Geral.

Em cumprimento às exigências dispostas na Lei 14.133/2021 e, em especial, no Decreto nº 68.220/2023, ficam designados, para o oportuno contrato, pertinente ao Processo Eletrônico nº 90002/2025, objeto: Mobiliários Diversos, Ata de Registro de Preço nº 005/2025, os seguintes agentes públicos:

- a. Gestor do contrato:**
EDGAR FERMINO LIMA
CPF 223.140.048-09
Serviço de Gestão de Aquisição e Recebíveis
- b. Substituto do Gestor do contrato:**
ROSEMEIRE DE OLIVEIRA
CPF 089.853.318-09
Serviço de Gestão de Aquisição e Recebíveis

Ficam cientes, ainda, de que respondem pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.
Data e local.

RELAÇÃO DE FISCAIS

TITULARIDADE	CONTRATAÇÃO	CÓD./ESCOLA	NOME	CARGO
TITULAR	COMISSIONADO	001-ADM CENTRAL - Sede Administrativa - Santa Ifigênia	TAMIRES MELLO DOS SANTOS SARAIVA	CHEFE DE DIVISÃO
SUBSTITUTO	COMISSIONADO	001-ADM CENTRAL - Sede Administrativa - Santa Ifigênia	IANDRA CRISTINA DE AZEVEDO	ASSISTENTE TÉCNICO IV

ARMANDO NATAL MAURÍCIO
Coordenador Geral
Coordenadoria Geral de Administração e Finanças

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

De acordo com a Portaria CEETEPS - GDS nº 4009/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 17/06/2024, que delegada a atribuição de designar gestores e fiscais técnicos e administrativos e, se for o caso, setoriais para os contratos firmados sob o âmbito de atuação da Coordenadoria Geral de Administração e Finanças, nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu respectivo Coordenador Geral.

Em cumprimento às exigências dispostas na Lei 14.133/2021 e, em especial, no Decreto nº 68.220/2023, ficam designados, para o oportuno contrato, pertinente ao Processo Eletrônico nº 136.00111141/2025-04, objeto é a Prestação de Serviços de atendimento contínuo aos Alunos com Deficiência, Transtornos do Espectro Autista -TEA, os seguintes agentes públicos:

- Gestor:**
Nome: Alana Sayeda Yukisada
CPF: 355.272.578-47
Matrícula: 86644
Cargo: **Chefe de Serviços**
E-mail: alana.yukisada@cps.sp.gov.br
Telefone: (11) 3324- 3504
- Gestor Substituto:**
Nome: Rosângela Teixeira de Oliveira Maia
CPF: 012.296.988-09
Matrícula: 88152
Cargo: **Assistente Técnico II**
E-mail: rosangela.maia@cps.sp.gov.br
Telefone: (11) 3324- 3504
- Fiscal Técnico e Administrativo:**
Nome: Cristiane Alves de Freitas Teixeira
CPF: 094.047.008-00

Matrícula: 88321
Cargo: Superintendente de Inclusão e Acessibilidade
Substituto do Fiscal Técnico e Administrativo:
Nome: Antonio Sinesio Leal Junior
CPF: 265.091.538-23
Matrícula: 058807
Cargo: Coordenador de Projetos
Ficam cientes, ainda, de que respondem pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.
Publique-se.
São Paulo, na data da assinatura digital.
ARMANDO NATAL MAURICIO
Coordenador Geral
Coordenadoria Geral de Administração e Finanças

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL
De acordo com a Portaria CEETEPS - GDS nº 4009/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 17/06/2024, que delegada a atribuição de designar gestores e fiscais técnicos e administrativos e, se for o caso, setoriais para os contratos firmados sob o âmbito de atuação da Coordenadoria Geral de Administração e Finanças, nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu respectivo Coordenador Geral.

Em cumprimento às exigências dispostas na Lei 14.133/2021 e, em especial, no Decreto nº 68.220/2023, ficam designados, para o oportuno contrato, pertinente ao Processo Eletrônico nº 90002/2025, objeto: Mobiliários Diversos, Ata de Registro de Preço nº 005/2025, os seguintes agentes públicos:

- a. Gestor do contrato:**
EDGAR FERMINO LIMA
CPF 223.140.048-09
Serviço de Gestão de Aquisição e Recebíveis
- b. Substituto do Gestor do contrato:**
ROSEMEIRE DE OLIVEIRA
CPF 089.853.318-09
Serviço de Gestão de Aquisição e Recebíveis

Ficam cientes, ainda, de que respondem pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.
Data e local.

RELAÇÃO DE FISCAIS

TITULARIDADE	CONTRATAÇÃO	CÓD./ESCOLA	NOME	CARGO
TITULAR	COMISSIONADO	001-ADM CENTRAL - Sede Administrativa - Santa Ifigênia	TAMIRES MELLO DOS SANTOS SARAIVA	CHEFE DE DIVISÃO
SUBSTITUTO	COMISSIONADO	001-ADM CENTRAL - Sede Administrativa - Santa Ifigênia	IANDRA CRISTINA DE AZEVEDO	ASSISTENTE TÉCNICO IV

ARMANDO NATAL MAURÍCIO
Coordenador Geral
Coordenadoria Geral de Administração e Finanças

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL
De acordo com a Portaria CEETEPS - GDS nº 4009/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 17/06/2024, que delegada a atribuição de designar gestores e fiscais técnicos e administrativos e, se for o caso, setoriais para os contratos firmados sob o âmbito de atuação da Coordenadoria Geral de Administração e Finanças, nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu respectivo Coordenador Geral.

Em cumprimento às exigências dispostas na Lei 14.133/2021 e, em especial, no Decreto nº 68.220/2023, ficam designados, para o oportuno contrato, pertinente ao Processo Eletrônico nº 90002/2025, objeto: Mobiliários Diversos, Ata de Registro de Preço nº 005/2025, os seguintes agentes públicos:

- a. Gestor do contrato:**
EDGAR FERMINO LIMA
CPF 223.140.048-09
Serviço de Gestão de Aquisição e Recebíveis
- b. Substituto do Gestor do contrato:**
ROSEMEIRE DE OLIVEIRA
CPF 089.853.318-09
Serviço de Gestão de Aquisição e Recebíveis

Ficam cientes, ainda, de que respondem pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.
Data e local.

RELAÇÃO DE FISCAIS

TITULARIDADE	CONTRATAÇÃO	CÓD./ESCOLA	NOME	CARGO
TITULAR	COMISSIONADO	001-ADM CENTRAL - Sede Administrativa - Santa Ifigênia	TAMIRES MELLO DOS SANTOS SARAIVA	CHEFE DE DIVISÃO
SUBSTITUTO	COMISSIONADO	001-ADM CENTRAL - Sede Administrativa - Santa Ifigênia	IANDRA CRISTINA DE AZEVEDO	ASSISTENTE TÉCNICO IV

ARMANDO NATAL MAURÍCIO
Coordenador Geral
Coordenadoria Geral de Administração e Finanças

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL